



EDITAL 006/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

1. OBJETO

O presente Edital tem como objeto estabelecer com qualidade e excelência os critérios e parâmetros para a contratação de serviço especializado em campanhas de divulgação no tema vacinação relacionados à pandemia do novo coronavírus (Sars-COV-2), causadora da doença denominada COVID-19, assim considerados o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo desenvolver a campanha através da pesquisa, planejamento, conceituação, concepção, conteúdo, elaboração, criação e diagramação de peças para mídias impressas e eletrônicas. Todo o conteúdo deverá ser apresentado nos idiomas português, espanhol e inglês.

2. JUSTIFICATIVA

A Internacional dos Serviços Públicos, é uma organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 04.691.342/0001-56, sediada na cidade de São Paulo, que atua com sindicatos de serviços públicos no Brasil e em nível internacional.

A Internacional dos Serviços Públicos promove e apoia ações para o aperfeiçoamento das relações trabalhistas no serviço público, visando a promoção e a defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras dos serviços públicos, e os serviços públicos de qualidade. As entidades filiadas à Internacional dos Serviços Públicos são organizações sindicais que reúnem os trabalhadores e trabalhadoras de serviços essenciais, como água e saneamento, saúde, e da administração pública nos níveis nacional, estadual e municipal, em toda a sua diversidade de áreas de atuação e fornecimento de serviços à população.

A Internacional dos Serviços Públicos firmou o contrato de cooperação PN 2020 2611 0/DGB0014 com a DGB Bildungswerk e.V., cujo escopo é *“Seguir lutando contra retrocessos, fortalecendo sindicatos na promoção de igualdade de oportunidades e combate à discriminação”*. A execução desse projeto se dará entre os anos de 2021 e 2023.

No âmbito da execução do referido contrato, a Internacional dos Serviços Públicos, torna pública e transparente os parâmetros que servirão de base e referência para a contratação de serviço especializado em campanhas de divulgação no tema vacinação relacionados à pandemia do novo coronavírus (Sars-COV-2), causadora da doença denominada COVID-19.

3. REQUISITOS

- Comprovar que a instituição está apta a prestar esse tipo de serviço de acordo com os seus registros nos órgãos competentes;
- Comprovar a qualificação técnica enviando a lista de clientes e trabalhos já realizados;
- Apresentar o valor global do serviço incluindo todos os custos.

4. ESCOPO DOS TRABALHOS

Planejamento da Campanha: desenvolver a campanha através da pesquisa, planejamento, conceituação, concepção, conteúdo, elaboração, criação e diagramação de peças para mídias impressas e eletrônicas. Todo o conteúdo deverá ser apresentado nos idiomas português, espanhol e inglês. E, definição dos prazos.

Localidades:

Subregião	País	Idioma	Entidades
Brasil	Brasil	Português	31
América Central	1) Costa Rica 2) El Salvador 3) Guatemala 4) Honduras 5) México 6) Nicaragua 7) Panamá 8) República Dominicana	Espanhol	05 04 08 07 04 03 02 04
Caribe	1) Anguilla 2) Antígua e Barbuda 3) Barbados 4) Belize 5) Bermuda 6) Curaçao 7) Dominica 8) Granada 9) Guiana 10) Haiti 11) Jamaica 12) Monserrate 13) Santa Lúcia 14) São Vicente e Granadinas 15) São Martinho 16) Trindade e Tobago	Inglês	01 02 02 01 02 01 01 01 01 01 02 01 02 01 01 01

Cone Sul	1) Argentina 2) Chile 3) Paraguai 4) Uruguai	Espanhol	15 09 10 02
Região Andina	1) Aruba 2) Bolívia 3) Colômbia 4) Equador 5) Peru 6) Venezuela	Espanhol	01 04 19 07 11 09

5. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá duração de até 5 meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, devendo ser totalmente finalizado até o dia 17 de dezembro de 2021.

6. PAGAMENTO

A contratante efetuará o pagamento mediante ordem bancária creditada em conta corrente de mesma titularidade da contratada, após a prestação dos serviços e o envio da nota fiscal que deverá conter o título da atividade, período de realização do trabalho e número do projeto.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados;
- Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre irregularidades observadas;
- Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;
- Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o estabelecido no contrato.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Atuar de forma coerente com os princípios da Internacional dos Serviços Públicos;
- Realizar o planejamento, a coordenação e o desenvolvimento dos trabalhos em conjunto com a Internacional dos Serviços Públicos;

- Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado;
- Garantir o sigilo e a ética no trato das informações da Internacional dos Serviços Públicos;
- Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades;
- Arcar com todas as despesas necessárias a realização do objeto do contrato (salários, encargos sociais e trabalhistas, impostos, taxas, seguros, transporte, materiais, equipamentos etc.);
- Designar o gestor do contrato, com autoridade para decidir sobre qualquer aspecto do contrato e relacionar-se com a Contratante;
- Prestar a qualquer tempo as informações e esclarecimentos solicitados pela Contratante;
- Submeter previamente a aprovação da Contratante os modelos do conteúdo a serem utilizados para apresentação dos resultados;
- Entregar à Contratante, no final do contrato, toda a documentação produzida, nos formatos impresso e digital nos idiomas português, espanhol e inglês.
- A Contratada concederá à Contratante a autorização, em caráter gratuito, parcial, irrevogável, irretratável e não exclusivo, os direitos autorais relativos à campanha, para transmissão e/ou exibição por meio da mídia autorizada, inclusive reprodução, divulgação, ou qualquer outro meio.

9. ENTREGA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Período de inscrição: até às 18h (horário de Brasília) do dia 10 de agosto de 2021.

Entrega das propostas: para os e-mails: elida.cruz@world-psi.org e flavia.nozue@world-psi.org

Análise das propostas: 11 e 12 de agosto de 2021.

Divulgação dos resultados: 13 de agosto de 2021.

Contratação: 17 de agosto de 2021.

São Paulo, 27 de julho de 2021.